

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 0298/2023**

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

NECO CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica, com sede a Rua Rosalino Rodrigues, nº 394, Centro, na cidade de Irani, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 44.028.390/0001-83, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, a **Sra. KELLY JAQUELINE LORENCI DA VEIGA**, portadora da Cédula de Identidade nº 7563217, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0307/2023 - Dispensa nº 0053/2023 - Contrato nº 0298/2023 - que tem por objeto o presente Contrato a **execução de Serviços de Construção de Labirinto Verde e Praça para o Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi (FEMI)**, localizado entre as Rodovias Wilson Pedro Kleinubing, s/n, esquina paralela a BR 282, cidade de Xanxerê-SC, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e demais projetos anexos ao presente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato originário, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir **de 24 de julho de 2024 e vigorando até 23 de setembro de 2024**, conforme solicitação da Contratada, Manifestação da Fiscal do Contrato, Manifestação da Controladoria-Geral do Município e Parecer Jurídico que seguem anexos ao processo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o Fiscal deste Contrato, passando a ser a Sr. **Raphaela Renata Palauro**.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário e aditivos. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 24 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

NECO CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

Nome:
CPF: